

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº** 116/2019, e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 769560, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de lâmpadas para projetor. Aos 19 dias de julho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de julho de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 11 de julho de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 289,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de julho de 2019, documento SEI nº 4155589, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços, documento SEI nº 4155609, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4155620, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2019, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2019, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 4183407 e o código CRC 80B8CEA0.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064446-8

4183407v3 4183407v3